



Regulamento Específico de Competição

Copa Manjadinho Categoria Sub - 12





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL	7
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	10
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	11
ANEXO A - RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES SUB/12.....	13
ANEXO B - REGISTRO DE REVISÕES	14

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO I **DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Artigo 1º - A Copa Manjadinho Categoria Sub/12 2026, com caráter educacional, social e de iniciação desportiva, é regida por dois regulamentos mutuamente complementares, identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) - que trata do sistema de disputa e de outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos Clubes na Copa Manjadinho Categoria Sub/12 de 2026 consistem no atendimento integral ao Edital da competição.

Artigo 3º - A Copa Manjadinho Categoria Sub/12 2026 será disputada, na forma deste regulamento, pelos 8 (oito) Clubes identificados no *Anexo A - Relação de Clubes Participantes*, em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no Artigo 2º.





CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Artigo 4º - Ao Clube vencedor da Competição será atribuído o título de **Campeão da Copa Manjadinho Categoria Sub/12 2026**, e ao Clube segundo colocado será atribuído o título de **Vice-Campeão da Copa Manjadinho Categoria Sub/12 2026**.

§ 1º - O troféu representativo da Copa Manjadinho poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse definitiva será assegurada ao Clube que o houver conquistado.

§ 2º - O Clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 40 (quarenta) medalhas douradas destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o Clube vice-campeão receberá o troféu correspondente e 40 (quarenta) medalhas prateadas com a mesma destinação.

§ 3º - A Diretoria de Competições (DCO) da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega dos troféus e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução idêntica dos troféus e das medalhas distribuídos; contudo, poderá autorizar, mediante solicitação formal, a reprodução de réplicas dos troféus em dimensões menores, bem como réplicas das medalhas.





CAPÍTULO III **DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

Artigo 5º - Somente poderão participar da Copa Manjadinho Categoria Sub/12 2026 os atletas que tenham seus vínculos desportivos protocolizados via sistema *on-line* na DRT/FCF até o dia **2 de julho de 2026**;

§ 1º - A escalação dos jogadores (pré-súmula) prevista no RGC, será obrigatória e deverá ser preenchida através do sistema ***fcfonline.com.br***.

§ 2º - Somente poderão jogar na Copa Manjadinho Categoria Sub/12 2026 atletas nascidos em 2014, 2015 e 2016.

Artigo 6º - Todos os atletas inscritos em súmula devem obrigatoriamente participar do jogo, sendo obrigatória a quantidade mínima de 16 (dezesseis) atletas relacionados.

§ Único - Serão permitidas substituições ilimitadas, devendo os clubes observar equilíbrio no quantitativo de substituições realizadas, facultando-se ao Clube que possuir maior número de atletas no banco de reservas a utilização proporcional destes atletas.

Artigo 7º - Os Clubes poderão inscrever na Competição um número ilimitado de atletas.





Artigo 8º - Um atleta inscrito na Competição não poderá ser transferido de um Clube para outro durante a Copa Manjadinho Categoria Sub/12 de 2026, mesmo que não tenha atuado pelo Clube de origem, nem sido relacionado em súmula.

§ Único - Para que os atletas tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrevê-los na competição dentre os que já estejam previamente registrados. Para a estreia, uma relação nominal de atletas deverá ser apresentada à DCO/FCF até a véspera do respectivo jogo.

Artigo 9º - Para o registro dos atletas serão necessários os seguintes documentos:

- i) Ficha de inscrição “on-line” devidamente preenchida e com foto recente;
- ii) Cópia autenticada de CPF e RG;
- iii) Cópia autenticada do RG do responsável legal;
- iv) Declaração escolar dos atletas com matrícula atualizada;
- v) Atestado médico, autorizando o atleta para prática esportiva (laudo).





CAPÍTULO IV **DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Artigo 10 - A Copa Manjadinho Categoria Sub/12 será disputada em três Fases, a saber: 1ª Fase, 2ª Fase (Semifinal) e 3ª Fase (Final).

§ Único - Em todas as Fases, os Clubes a iniciarão com zero ponto ganho.

Artigo 11 - Na 1ª fase, os oito clubes jogarão entre si, em turno único (jogos de ida).

§ 1º - Ao final da 1ª Fase, o clube 1º colocado classifica-se diretamente para a Final (3ª Fase), enquanto os Clubes 2º e 3º colocados classificam-se para a Semifinal (2ª Fase).

§ 2º - Na 2ª Fase (Semifinal), os Clubes classificados disputarão uma partida única, e o clube melhor colocado, classifica-se para a final:

Grupo B - 2º colocado do Grupo A x 3º colocado do Grupo A

§ 3º - Na 3ª Fase (Final), os Clubes classificados disputarão em partida única, a saber:

Grupo C - 1º colocado do Grupo A x Vencedor do Grupo B





Artigo 12 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais Clubes ao final da 1ª Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, aplicados estritamente dentro da referida fase:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Melhor saldo de gols;
- 3º - Maior número de gols marcados;
- 4º - Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º - Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º - Sorteio.

Artigo 13 - Em caso de empate no tempo regulamentar nas partidas da 2ª Fase (Semifinal) e 3ª Fase (Final), o desempate, para efeito de classificação ou definição do título, será efetuado por meio de cobranças de pênaltis.

Artigo 14 - Ao Clube vencedor da 3ª Fase (Final) será atribuído o título de Campeão da Copa Manjadinho Categoria Sub/12 2026.

§ 1º - Ao Clube perdedor da 3ª Fase (Final) será atribuído o título de Vice-campeão da Copa Manjadinho Categoria Sub/12 2026.





§ 2º - O Clube desclassificado na 2ª Fase (Semifinal) ocupará a posição final de 3º colocado, definidos por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 12 deste REC.

§ 3º - Os cinco Clubes desclassificados na 1ª Fase ocuparão as posições de 4º a 8º colocados, definidos por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 12 deste REC.

Artigo 15 - O mando de campo das partidas da Copa Manjadinho Categoria Sub/12 pertencerá à FCF, que designará livremente os jogos, objetivando conforto e segurança dos Clubes, seus torcedores e arbitragem. Os jogos poderão ser designados para outro local, por livre iniciativa da FCF.

Artigo 16 - Na 1ª Fase da Copa Manjadinho Categoria Sub/12, ao final de todas as partidas, independentemente do resultado final do jogo, ocorrerá disputa de pênaltis, conforme definido pela International Football Association Board – IFAB, e será acrescido um ponto extra ao vencedor das cobranças, independentemente do resultado da partida regulamentar.

§ Único - Será permitido que qualquer atleta participante da partida possa ser escolhido para a cobrança dos pênaltis, exceto os que tenham sido excluídos disciplinarmente.





CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Artigo 17 - Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Artigo 18 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos da competição serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Artigo 19 - Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos Clubes participantes da competição.

§ Único - O não atendimento ao que dispõe o caput deste artigo, resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que podem ser aplicadas pelo TJDF/CE.





CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 20 - As partidas do Manjadinho Categoria Sub/12 2026 terão duração de 60 minutos, em dois tempos de 30 minutos.

Artigo 21 - No Manjadinho Categoria Sub/12 será respeitado um intervalo de 10 (dez) minutos de intervalo entre os dois tempos, bem como será obrigatória a parada técnica de três minutos para reidratação e orientação técnica.

Artigo 22 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§ 1º - As infrações disciplinares serão punidas com a aplicação direta de cartões amarelos e vermelhos pelos árbitros aos atletas, mantendo-se o caráter pedagógico e orientador da punição.

§ 2º - Na categoria Sub/12, o atleta que receber o cartão vermelho (expulsão) deverá deixar o campo de jogo imediatamente e não poderá retornar à partida.

§ 3º - No caso de reincidência de expulsões de atletas de uma mesma equipe, o técnico responderá tecnicamente na respectiva competição.





§ 4º - O atleta ou membro de comissão técnica advertido com uma série de 3 (três) cartões amarelos ficará impedido de participar da partida subsequente da competição.

§ 5º - A FCF criará uma comissão disciplinar especificamente para esta competição.

Artigo 23 - Visando o Fair Play, o caráter educacional e de iniciação esportiva, será obrigatório, ao final das partidas, os atletas reunirem-se no círculo central do gramado, juntamente com a arbitragem, para repetir o procedimento para cumprimentos e aperto de mãos. Os capitães das duas equipes se responsabilizam em reunir todos os jogadores em linha atrás deles. Os dois capitães iniciam o aperto de mãos, com as duas equipes os seguindo, conforme o procedimento antes da partida. E devem também apertar as mãos dos árbitros.

Artigo 24 - A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Neivaldo Junior
Diretor de Competições





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

ANEXO A
RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES SUB/12

NOME	CIDADE
FORTALEZA Esporte Clube	Fortaleza
CEARÁ Sporting Club	Fortaleza
Associação ANJOS DO CÉU	Fortaleza
Associação Esportiva ALVINEGRO	Fortaleza
SANTA CRUZ Futebol Clube	Fortaleza
Centro Esportivo SÃO GONÇALO do Amarante	São Gonçalo do Amarante
JUAZEIRO Empreendimentos Esportivos	Juazeiro do Norte
FC ATLÉTICO Cearense	Fortaleza

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



ANEXO B
REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270